

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 13946 - 25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **23 de junho de 2025 a 24 de junho de 2025**.

**Contratação Direta – Serviço de Recuperação de Prumadas do Theatro Municipal**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de fornecedor especializado para recuperação de 3 prumadas do Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>O Theatro Municipal de São Paulo é um equipamento cultural localizado na Praça Ramos de Azevedo, no centro de São Paulo. Trata-se de um edifício histórico, patrimônio tombado, intrinsecamente ligado ao aperfeiçoamento da música, da dança e da ópera no Brasil.</p> <p>Abrange um importante patrimônio arquitetônico, corpos artísticos permanentes, vocacionado à ópera, à música sinfônica orquestral e coral e à dança contemporânea, aberto a múltiplas linguagens conectadas com o mundo atual (teatro, cinema, literatura, música contemporânea, moda, música popular, outras linguagens do corpo, dentre outras). Oferece diversidade de programação e busca atrair um público variado e atento. Tem área total construída de aproximadamente 17.000m<sup>2</sup> e abre para o público de acordo com a grade de atividades específicas. Tem capacidade para 1.523 pessoas em sua sala de espetáculos.</p> <p>Execução da Recuperação de Prumadas de Aguas Pluviais, Tubulação em Ferro Fundido DN 100mm e totalizando 75,0m de comprimento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mobilização</li><li>- Montagem Da Linha Linha De Vida Na Cobertura</li><li>- Abertura De Acesso No Interior Da Escada</li><li>- Revestimento De Rede Com Cipp Dn 100Mm (Trechos Dos Pilares - 23, 24 E 45)</li><li>- Desmobilização.</li><li>- Abertura De Acesso No Interior Da Escada</li></ul> <p>Especificação e metodologia de execução da recuperação das prumadas de aguas pluviais, através do método, CIPP (Cure In Place Pipe), levando em consideração o menor processo evasivo e a</p>

maior durabilidade para o tratamento das estruturas drenantes do edifício Theatro Municipal, preservando assim, as suas estruturas tombadas pelo patrimônio histórico.

Etapa 01 – Localização exata da caixa de encontro das tubulações, através da utilização do Pipe Locator. Este equipamento trabalha com a transmissão de sinal através de ondas eletromagnéticas, onde o corpo condutor será a própria câmera de inspeção introduzida pelo ACESSO 01 (laje de cobertura), chegando até a caixa de encontro (ACESSO 04). O aparelho Pipe Locator, estará por fora da tubulação, no caso no interior da escada, recebendo o sinal, dessa forma, terá a garantia que o acesso será aberto exatamente na caixa (ACESSO 04).

Etapa 02 – Antes de executar a abertura definitiva para o acesso a caixa, deverá ser executado furos de prospecção, com brocas de 1” (Polegada), até a caixa, e introduzido a câmera para se obter melhor garantia, da execução da abertura definitiva. Essa abertura deverá ter no máximo 2 pontos, um ao lado do outro de 300mm de seção, cada ponto. Sugere-se executar a abertura, com serra copo circular, de 300mm de diâmetro, pois o impacto será menor, preservando melhor a estrutura.

Etapa 03 – Aplicação do revestimento da tubulação através do método CIPP (Cure In Place Pipe). Este processo, consiste na aplicação de uma manta, impregnada com resina epóxi, e curada através de cura térmica, seja um vapor, água quente ou lâmpadas de UV ou LED.

Etapa 04 – Recomposição do revestimento interno da parede, no local onde foi realizado o acesso a caixa. A recomposição do revestimento, deverá seguir os critérios estabelecidos pela corpo técnico do Teatro Municipal, preservado ao máximo as características originais e específicas da estrutura já existente. Deverá ser orientado ao executor as especificações de matéria prima e metodologia de aplicação do revestimento, para que o resultado final, seja satisfatório e garantido assim a melhor vida útil para a estrutura recuperada.

A presente contratação refere-se à contratação direta de serviço conforme previsto no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

#### 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

o. Restauração de obras de arte e bens de valor histórico ou cultural.

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA